



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038

Lei N.º 199 /2001 de 07 de Fevereiro de 2001.

EMENTA: Cria os cargos que estabelece e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Afrânio faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura do Município, os cargos comissionados abaixo especificados, vinculados à Secretaria de Educação do Município, que terão os seguintes quantitativos, nomenclaturas, símbolos e vencimentos:

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Gerente de Supervisão Do Ensino Fundamental	03	GSEF	R\$450,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, inclusa no orçamento do Município para pagamento de pessoal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Afrânio, em 07 de Fevereiro de 2001.



Adalberto Cavalcanti Rodrigues  
Prefeito do Município